

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

134/2018

REQUERIMENTO Nº

O vereador **Marcelo Favaleça**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Considerando que, os municípios assumiram a responsabilidade pela integral saúde da população, tanto na atenção básica obrigatória indisponível e indeclinável, quanto na colocação à disposição dos meios de acesso aos serviços especializados que requerem estrutura e conhecimento mais avançados, ou seja, quando o município não dispõe de instrumentos para atender casos de alta e média complexidade, assegurar aos usuários do SUS a possibilidade de terem acesso às ações e serviços, independentemente da complexidade requerida à sua implementação em outras cidades da região;

Considerando que, o Estado visando garantir o acesso de pacientes de um município a serviços assistenciais de outro município, e assim baixou a Portaria nº55, de 24 de fevereiro de 1999 que dispõe sobre a rotina do tratamento fora de domicílio no Sistema Único de Saúde – SUS, no qual estabelece que as despesas relativas ao deslocamento de usuários do SUS para tratamento fora do município possam ser cobradas por intermédio do Sistema de Informações Ambulatoriais – SIA/SUS;

Considerando que, a Administração Municipal, subsidia o transporte, alimentação, hospedagem e higiene pessoal a pacientes e acompanhantes e de acordo com a Portaria, tais valores podem ser restituídos pelo Governo do Estado através de uma tabela de referência prevista na Portaria;

Considerando finalmente que, a situação financeira do país e dos municípios não tem contribuído para maiores investimentos e toda contrapartida do Governo do Estado e do Governo Federal é essencial;

Requer à Mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, para que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal **ADEMIR MASCHIO**, bem como a Senhora **ROSANA VASSOLER FERNANDES THEODORO DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal da Saúde solicitando prestar a esta edilidade as seguintes informações:

- **A Administração Municipal juntamente com a Secretaria de Saúde tem conhecimento do sistema SAI/SUS para reembolso de TFD - tratamento fora de domicílio?**
- **Em caso positivo, como é utilizado o sistema? Tem havido a contrapartida por parte do Governo do Estado de São Paulo?**

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é bastante em si para justificar o ora apresentado.

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de
27 / 11 / 18

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
23 de novembro de 2018.

MARCELO FAVALEÇA
VEREADOR - PSD

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

23 NOV. 2018
PROT. Nº 699

PROTOCOLO